



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 01 / 02 / 16

Encaminhada em: 02 / 02 / 16

Ofício N.º: 43 / 2016

Protocolo N.º: 63 Data: 12 / 01 / 16

Horário: 13:02 Responsável: Joana Kubo

MOÇÃO N.º 016

Vereador (a): **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

REGISTRA VOTO DE PROFUNDO PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR HERMAN CANTON

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **Herman Canton**, óbito transcorrido no dia 11 de janeiro do corrente ano.

A morte para nós é a cessação de tudo. É uma fatalidade biológica a que não nos acostumamos jamais. Não a compreendemos. Ela não nos avisa. Não tem data ou hora. Não permite que nos preparemos para o fim de nossos dias.

E, quando ela atinge pessoas que nos são caras, a nossa dor ultrapassa o limite do que é suportável. É que ela deixa um vazio que permanecerá para sempre em nosso coração, porque não há retorno possível das razões de Deus.

É o que ocorreu com o Senhor Herman Canton, pai do nosso amigo e ex-Vereador desta Casa de Leis, Hermon Bergamasso Canton, que ao afastar-se do convívio de seus semelhantes, deixou uma grande saudade no coração daqueles que o conheceram, admiravam-no e puderam privar de sua amizade.

Pessoa exemplar e bastante respeitada por todos. Sua dedicação junto a sua família e amigos criou laços indissolúveis que todos guardarão no coração.

Tombou-se um grande homem, cultivador do amor, da paz e da fé, e que com certeza nos fará muita falta.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, e esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Que ele esteja agora na paz que excede todo o entendimento, a que não tem tempo, nem hora e nem espaço, mas que é infinita! E que a certeza de que existe um Deus vivo que cuida de nós e que nos ama infinitamente e que não quer o nosso sofrimento, inunde o coração de seus familiares, porque só Ele pode preencher que nos falta no coração.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 01 / 02 / 16

Encaminhada em: 02 / 02 / 16

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 63 Data: 12 / 01 / 16

Horário: 13:02 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 016

Vereador (a): **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS**

Irmanando-se na dor que passa a família, a Câmara Municipal de Assis, para manifestar suas condolências pelo infausto acontecimento, expressa nesta moção seus mais profundos sentimentos de pesar e roga a Deus, que dê a família enlutada, força, coragem e sabedoria para superação dessa triste despedida.

Que desta moção seja dada ciência à família enlutada, na pessoa do seu filho, *Hermon Bergamasso Canton*.

SALA DAS SESSÕES, 01 de fevereiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
Edson de Souza – Pastor Edinho
Presidente



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3322.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 016/16

Adriano Romagnoli Pires

Vereador – PTB

Alexandre Cobra Cyrino N. Vencio

Vereador – PSD

Bento Carlos de Oliveira

Vereador – PSC

Cristiano Santili

Vereador – PTB

João da Silva Filho

Vereador – Democratas

Paulo Mattioli Junior

Vereador – PSC

Thiago Hernandez de Souza Lima

Vereador – PSDB

Alcides Coelho

Vereador – PSDB

Arlindo Alves de Sousa

Vereador – PSD

Claudécir Rodrigues Martins

Vereador – SD

Eduardo de Camargo Neto

Vereador – SD

José Luiz Garcia

Vereador – PT

Reinaldo Farto Nunes

Vereador – PT

Valmir Dionizio

Vereador – PSC